



PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.07.23.1

ORIGEM: Câmara Municipal de Aurora.

OBJETO

Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na reforma e adequação nas instalações elétricas da Câmara Municipal de Aurora/CE.

FONTE DE RECURSOS

Recursos Orçamentários próprios, com a seguinte classificação:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	01.031.0001.1.001.0000	44.90.51.00

FAVORECIDO

A presente hipótese deverá ser concretizada em favor de:

Empresa: AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI.

CNPJ: 22.853.186/0001-64.

Endereço: Rua Raimundo Inácio, 518 - Centro - Barro/CE.

COTAÇÕES/PESQUISAS DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se que foram realizados 03 (três) orçamentos de preços, baseados no Projeto e nas Planilhas Orçamentárias elaboradas pela Câmara Municipal de Aurora, conforme planilha abaixo:

Empresas:

Empresa	Nome	CNPJ
01	AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	22.853.186/0001-64
02	CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI	28.311.343/0001-96
03	ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	06.043.276/0001-33



Câmara Municipal de Aurora
Poder Legislativo

CNPJ nº 12.483.558/0001-54



Item	Especificação	Unid.	Quant.	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	Serviços de engenharia a serem prestados na reforma e adequação nas instalações elétricas da Câmara Municipal de Aurora/CE.	Serv.	1	29.640,56	30.028,88	30.249,63

JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo estar em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) orçamentos de preços, baseados no Projeto e nas Planilhas Orçamentárias elaborados pela Câmara Municipal de Aurora/CE.

Assim sendo, procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de prestar os serviços descritos e, conciliando a questão da oferta do menor preço, da habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária, qualificação econômica financeira, a escolha recaiu sobre a empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.186/0001-64, que ofertou o menor preço para o objeto.

MOTIVO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.853.186/0001-64, por ter sido, na pesquisa/coleta de preços prévia realizada pelo setor competente, a que ofereceu os melhores preços, além de comprovar habilitação compatível com o objeto da contratação.

FUNDAMENTO LEGAL

Quanto à matéria de Direito entendemos tratar-se de uma hipótese de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei nº 8666/93, notadamente no art. 24, inciso I, e suas alterações posteriores.

Aurora/CE, 23 de julho de 2021.

Raquel Leite Torquato Grangeiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Eduardo Batista Leite
Comissão Permanente de Licitação
Membro

Kayon Lucas Gonçalves Landim
Comissão Permanente de Licitação
Membro